



Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504 DE 01 DE AGOSTO DE 1.983

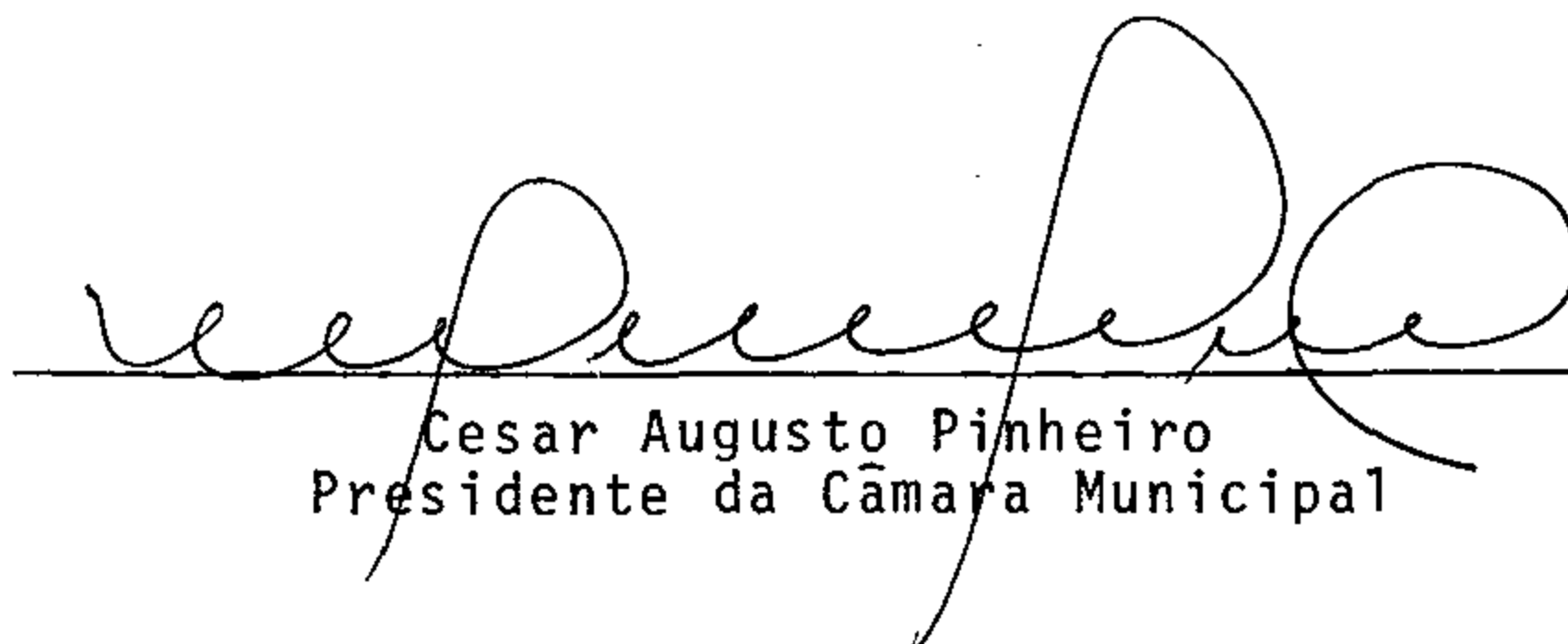
Concede o Diploma de Honra ao Mérito

O Senhor Cesar Augusto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Exmo. Sr. Oswaldo Anselmo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

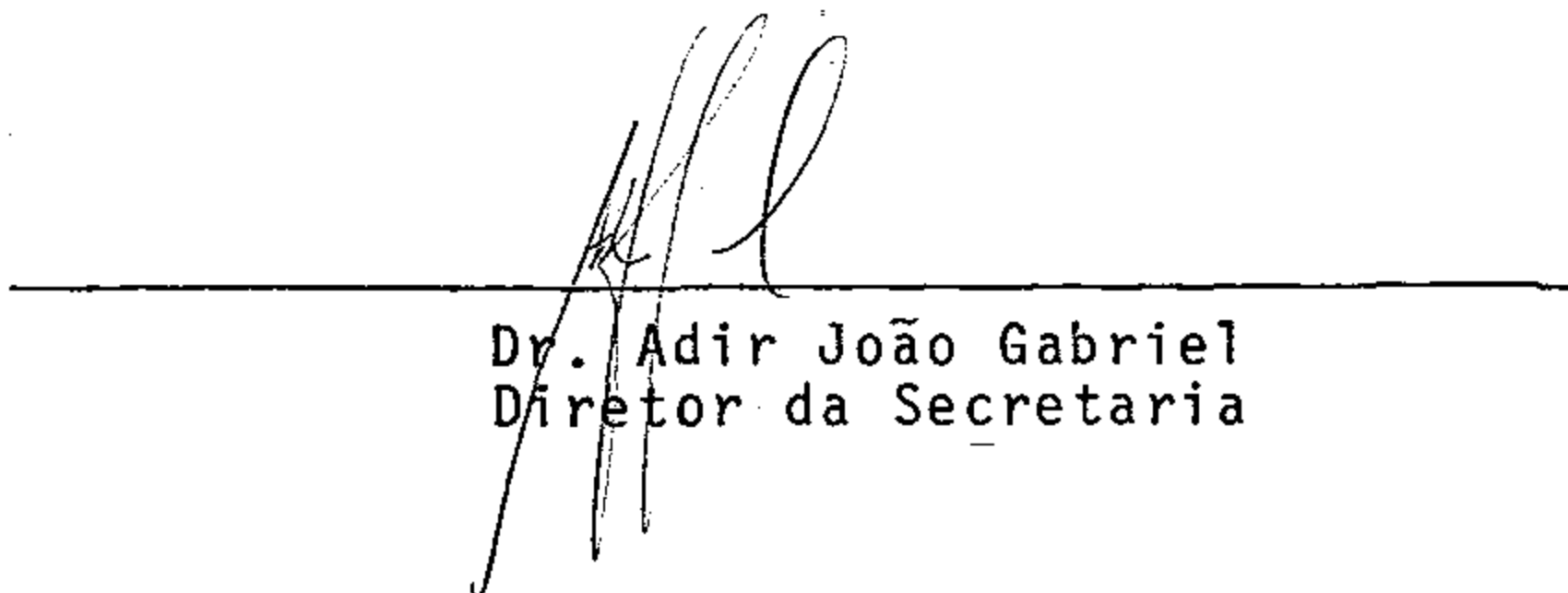
ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 02 de agosto de 1.983.



Cesar Augusto Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 02 de agosto de 1.983.



Dr. Adir João Gabriel
Diretor da Secretaria